



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL &
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PROJETO LEI Nº 236/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**PARECER CONJUNTO
(PELA APROVAÇÃO)**

Trata-se de Projeto de Lei que institui o Fundo de Iluminação Pública.

Não há dúvidas que o que se propõe neste projeto é de primordial importância para a Cidade, na área da infraestrutura. A criação do fundo visa modernização, expansão, otimização e a busca de eficiência da rede de iluminação pública de nosso Município.

Neste fundo serão depositados os valores arrecadados mensalmente com a cobrança da Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública, CIP, os quais serão depositados em conta especial, vinculada exclusivamente a suas finalidades.

Analisando o texto deste Projeto vemos que seu foco está efetivamente voltado ao interesse público, seja sob o prisma do Poder/Dever que tem à Administração Pública Municipal em primar por serviços públicos adequados, como forma de beneficiar a toda a população, seja sob o prisma Constitucional.

CONCLUSÃO:

Assim, as Comissões, concluem que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

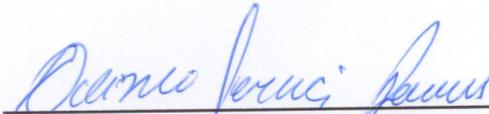
Saquarema, 22 de outubro de 2021.

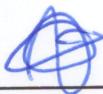
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.


ODINEI GARCIA RAMOS
Membro


UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente da Comissão

ROGER CARVALHO DE ALMEIDA
Membro


EVANILDO FERREIRA DE SILVA
Membro